



UNIBRA

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO

IBGM IBS INSTITUTO
DE GESTÃO DE SAÚDE

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO – UNIBRA/IBGM/IBS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

EDITAL nº01/2018

O Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA – IBGM/IBS, por meio da Direção de Ensino do Campus Recife, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa Institucional de Monitoria da UNIBRA – IBGM/IBS 2018.1, destinado aos discentes de Cursos Superiores e orientados por professores desta instituição.

1 PROGRAMA DE MONITORIA UNIBRA – IBGM/IBS

1.1 OBJETIVO GERAL

O Programa de Monitoria é entendido como programa de incentivo ao corpo docenteS, ampliando o espaço de aprendizagem, proporcionado aos alunos dos cursos SUPERIORES, visando o aperfeiçoamento do seu processo de formação e a melhoria da qualidade do ensino.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas, relativas às atividades do ensino;
2. Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras, por meio do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e à realização das atividades propostas.
3. Possibilitar um aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico;
4. Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, colaborando com o professor do componente curricular no estabelecimento de melhoria e/ou de novas práticas e experiências pedagógicas.



2 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1 CRONOGRAMA E DOCUMENTAÇÃO

Atividades	Período
Divulgação do edital	26/02/18
Inscrição dos alunos candidatos à monitoria a) Os alunos das disciplinas indicadas para monitoria 2018.2 devem realizar a inscrição, através do preenchimento da ficha de inscrição (anexo I). b) O aluno deve imprimir a ficha de inscrição e entregá-la preenchida e assinada na RECEPÇÃO DAS COORDENAÇÕES DE CURSO, localizada no casarão do campus 1.	26/02/18 a 08/03/18
Seleção dos monitores através de concurso de provas – Das 08h às 12h.	10/03/18
Divulgação do resultado da seleção de monitoria	17/03/18
O aluno classificado deve entregar na IBGM/IBS – Campus Recife os seguintes documentos: a) Termo de compromisso (Anexo II). b) Comprovante de que o aluno está regularmente matriculado na UNIBRA – IBGM/IBS – Campus Recife. c) Histórico escolar do IBGM/IBS-Campus Recife atualizado comprovando aprovação na disciplina a qual concorre à monitoria.	17/03/18 a 24/03/18
Divulgação oficial dos alunos selecionados para monitoria 2018.1 Só serão selecionados para monitoria os alunos que entregarem toda a documentação requerida após classificação.	31/03/18
Período da monitoria 2018.1	2018.1

2.2 PLANO DE MONITORIA

A monitoria apenas tem vigência no período correspondente a 2018.1, **NÃO PODENDO ACUMULAR-SE AO PERÍODO SEGUINTE.**

O aluno deverá **AGUARDAR 6 MESES** após o término de suas atividades para concorrer a uma nova vaga para aquela disciplina que fora selecionado, no entanto, **PODERÁ CONCORRER A UMA NOVA DISCIPLINA.**

MONITORIA VOLUNTÁRIA: não haverá nenhum estímulo financeiro, no entanto, o aluno terá redução da sua carga horária extracurricular (correspondente ao período vigente à monitoria) de horas complementares.

O discente terá por obrigação, cumprir no **MÍNIMO** 50% da carga horária total da disciplina para obtenção do certificado de monitoria, a carga horária **MÁXIMA** corresponde a carga horária da disciplina acrescentado de 20% da mesma.

Para continuar na monitoria e necessária boa conduta, será afastado do cargo de monitor o discente que por quaisquer motivos entrar em conflito com o Docente ou os estudantes. Qualquer conflito existente deverá ser comunicado ao Docente e/ou à Coordenação imediatamente.

O discente só poderá inscrever-se para **UMA DISCIPLINA**, não havendo possibilidade de concorrer a outras vagas.

3 REQUISITOS E COMPROMISSOS DO MONITOR

- a) Ser aluno regularmente matriculado no Centro Universitário Brasileiro – IBGM/IBS no Campus Recife;
- b) Ter sido aprovado na prova de seleção de monitoria com **nota igual ou superior a 7,0(sete)**;
- c) Ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete) no componente curricular, cursado na IBGM/IBS, no qual pleitear a monitoria e **não possuir nenhuma reprovação na mesma**;
- d) O exercício da monitoria implicará no cumprimento de 12 (doze) horas semanais de atividades, ou conforme horários preestabelecidos com o professor orientador, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do aluno;
- e) Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- f) Interagir com professores e alunos, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- g) Auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, na presença do professor, sempre que compatível com seu plano de monitoria;
- h) Cooperar no atendimento e orientação aos alunos, visando maior integração na Instituição;
- i) Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.
- j) Apresentar ao professor supervisor relatório final de suas atividades (Modelo Anexo IV), contendo uma **breve** avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo;

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A Prova consistirá de um dos temas constantes no Conteúdo Programático (item 12 deste Edital). O tema será sorteado pela Banca Examinadora.

4.5 A Prova de Expressão Escrita será respondida, exclusivamente, pelo candidato, com ca2eta esferográfica de tinta azul ou preta, em folhas específicas.

4.3 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova de expressão escrita for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova; utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos ou, ainda, comunicar-se com outro candidato; for surpreendido portando telefone celular, gravador, players, calculadora, receptor, pagers ou equipamento similar.

4.4 A seleção dos alunos monitores será através de concurso de provas discursivas segundo item 8, as quais serão aplicadas e corrigidas pelo professor do componente curricular contemplado com monitoria. Será aprovado o aluno com nota igual ou superior a 7,0 (sete). Em caso de empate, será aprovado o aluno com maior nota no componente curricular em que



UNIBRA

pleiteia a monitoria e persistindo o empate ficará a decisão a cargo do professor do componente curricular.

IBGM IBS
CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO
INSTITUTO DE PESQUISA DE SAÚDE

5 FREQUÊNCIA DOS MONITORES

A frequência dos monitores será registrada através da assinatura do **DOCENTE**, o aluno **deverá portar consigo em todas os dias que exercer a monitoria o ANEXO V** deste edital para realização da frequência. Caso o aluno não corresponda às expectativas do programa em relação ao atendimento do cumprimento da **frequência mínima de 50% das atividades** programadas do monitor, isto implicará no seu desligamento do programa.

6 DECLARAÇÃO DE MONITORIA

Será concedida pela Direção de Ensino uma Declaração de Monitoria:

Ao aluno que tiver exercido a atividade de monitoria em um semestre letivo, com participação mínima em 50% das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa.

7 DISCIPLINAS OFERTADAS – DISPONÍVEL NO ANEXO V

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA DE MONITORIA – DISPONÍVEL NO ANEXO VI

Direção Acadêmica

Renata Maia

Coordenação de Laboratórios e de Monitoria

Wellington Marques da Silva

COMISSÃO DE MONITORIA:

Renata Maia – Reitora da UNIBRA

Roberta Queiroz – Pró-Reitora Administrativa Acadêmica da UNIBRA

Eryvelton de Souza Franco – Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da UNIBRA

Wellington Marques da Silva – Coordenador de Laboratórios da UNIBRA



UNIBRA

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO

IBGM IBS INSTITUTO
DE SAÚDE

ANEXO – I

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO – UNIBRA

IBGM/IBS

EDITAL nº01/2018

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

EDITAL nº01/2018

Área: () Humanas () Exatas () Saúde

Curso: _____

Nome do Componente Curricular (Disciplina): _____

Nome Completo do Aluno: _____

CPF: _____ Nº Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Sexo: () M () F Matrícula Nº: _____

Telefone: () _____ - _____ Celular: _____ - _____

E-mail (letra de forma): _____


Data: ____/____/2018

Assinatura do Aluno: _____

WWW.IBGM.ORG | 3036.0001

R. JOAQUIM FELIPE, 250 - BOA VISTA - RECIFE/PE

 www.ibgm.org  81 3036.0001  99531.7285  UNIBRAOFICIAL

 R. Joaquim Felipe, 250 - Soledade - Recife - PE



UNIBRA

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO

IBGM IBS
INSTITUTO
DE SAÚDE

ANEXO – II

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO – UNIBRA

IBGM/IBS

EDITAL nº01/2018

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO (A) MONITOR(A) VOLUNTÁRIO (A)

Eu, _____, aluno do curso de _____, matrícula _____, declaro conhecer e concordar com as normas definidas pela IBGM/IBS para implantação do programa de monitoria voluntária, assumindo me dedicar ao cumprimento de 12 (doze) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência da monitoria. O não cumprimento deste compromisso acarretará no cancelamento da monitoria voluntária.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____



UNIBRA

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO

ANEXO - III

IBGM IBS
INSTITUTO
DE GESTÃO
DE SAÚDE

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO – UNIBRA

IBGM/IBS

EDITAL nº01/2018

MODELO DE RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Obs: Relatório com no máximo 5 páginas.

CAPA:

Título: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Área:

Coordenação:

Nome do aluno monitor:

Nome do Professor Orientador:

Semestre: 2018.1

CORPO DO RELATÓRIO:

Componente Curricular:

Carga Horária do Componente Curricular:

Atividades Desenvolvidas: Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

Dificuldades encontradas:

Sugestões para a melhoria do processo:

Avaliação do orientador:

